



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1967 DE 16 DE ABRIL DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Obra Promocional Salesiana- Inspetora Madre Mazzarelo”

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Obra Promocional Salesiana- Inspetora Madre Mazzarelo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.218.504/0004-28.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos em parcela única após a sanção e publicação desta Lei.

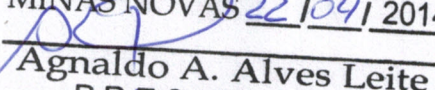
Art. 3º - As despesas oriundas da subvenção ora concedida, correrão por conta da dotação orçamentária 11.02.02.08.244.0009.2139.33504300

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Abril de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 22/04/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE